

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 146, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Processo n. 71/025.273/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VANUSA BORGES DE OLIVEIRA Matrícula: 476114021	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 035, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 01 de julho de 2021.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
448685021	Igor Matheus de Carvalho Alves	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
396985021	Letícia Maria Jara de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
481841021	Lys Carolina Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 341/2021 – de 22 de julho de 2021.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, a servidora **MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 432281022



pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na DPCA/DGPC/SEJUSP/MS, **por um período de 03 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art.6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, **com validade a contar da data da publicação. Processo nº 31/045305/2021. (Parecer nº 855/2021/CATE/SEJUSP/MS).**

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: AJUDA DE CUSTO

Matrícula	Servidor	Parecer nº	Processo
58828022	GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	822/2021/CATE/SEJUSP/MS	31/029777/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 22 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 205, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Sd BM Roger Cristian Tolfo, matrícula n. 423.752-021, do Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS para o 1ºGBM/CBMMS, a contar de 15 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 459, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122958022, Coordenadora de Administração do Departamento de Polícia Especializada/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Rozeman Geize Rodrigues de Paula, que responde pela referida assessoria.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL